

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20170002366** e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 5.450/2005, diante da dúvida expressa pela empresa **GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA**, em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Em analise ao soberano edital foi constatado exigências que estão implicando na elaboração da proposta de preço, as quais seguem a baixo.

8.3.3 - Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, demonstrando que a empresa está apta para desempenhar suas atividades, qual seja, a comercialização de alimentos destinados ao consumo humano, nos termos da Lei Municipal 8.741/2008 e Lei Estadual n°. 16.140/2007.

Contudo essa exigência somente é solicitada para produtos e equipamentos médicos e seus similares, no caso do objeto da licitação (Bebedouro) não se enquadra na exigência da ANVISA ou seja, o produto é totalmente isento de tal exigência.

Resposta: Em análise ao questionamento apresentado esclarecemos que os subitens 8.3.3, 8.3.4 e seus subitens e 8.3.5 SOMENTE serão exigidos para os itens 01 - Água mineral sem gás, galão de 20 litros, e 02 - Água mineral sem gás, copo de 200 ml.

Os interessados poderão, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter mais informações na CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Comissão Permanente de Licitação, Avenida Goiás Norte, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900, Fone: 3524-424229/4230.

Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Suzana Carneiro de Oliveira Pregoeira da CMG

Avenida Goiás Norte, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900 Fone: 3524-4229/4230 – Pregão Eletrônico nº 004/2018 – Processo nº 20170000431